



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

**DECRETO LEGISLATIVO nº 05, de 28 de maio de 2018.**

**Ementa:** Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso de suas leis que lhe confere o art. 24, inciso XV, do regimento interno:

**CONSIDERANDO** as comemorações da data religiosa de Corpus Christi:

**DECRETA:**

Art. 1º. Ponto facultativo no próximo dia 31 de maio de 2018, quinta-feira, em comemoração a data de Corpus Christi;

Art. 2º. Ponto facultativo dia 1º de junho de 2018, sexta-feira;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

  
Josimar Ferreira Cavalcanti  
Presidente